



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 203/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO a realização da Oficina “Trajetória de Lutas da Enfermagem Paranaense”, no dia 1º de agosto de 2018, na sede do Coren/PR;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem Londrina – Curitiba – Londrina, no dia 1º de agosto de 2018, da Conselheira do Coren/PR, **Katia Mara Kreling Vezozzo**.

Art. 2º Autorizar a emissão de passagem aérea e a concessão de diária para custear as despesas de deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 18 de julho de 2018

SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente

VERA RITA DA MAIA
Secretária